

São Carlos, 10 de janeiro de 2022.

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – 2022

### Normas Gerais

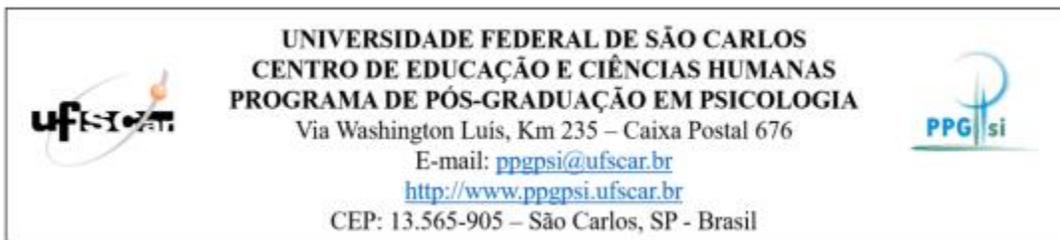
O processo seletivo para atribuição de bolsas é realizado por uma comissão indicada pelo Comitê Gestor (CG/ProEX) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) e aprovada pelo Colegiado do Programa em reunião. O processo é conduzido pela comissão, composta por dois docentes e por um discente do PPGPsi, a qual é responsável pela condução do processo de seleção e atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para alunos regularmente matriculados no PPGPsi e pelo acompanhamento dos bolsistas.

A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.

O presente processo seletivo produzirá uma lista de classificados que receberão bolsas de Doutorado conforme (a) liberação de bolsas por meio do fomento dos órgãos competentes citados acima e (b) classificação dos candidatos. A atribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação, válida até a divulgação dos resultados do próximo processo seletivo para atribuição de bolsas. A ordem de classificação gerada pelo processo para atribuição de bolsas é independente da ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no PPGPsi. Destaca-se que o processo seletivo para a atribuição de bolsas parte do princípio de que os candidatos já tiveram seus projetos avaliados e aprovados na ocasião da seleção para o ingresso no PPGPsi, de modo que **apenas os currículos dos candidatos serão avaliados, pontuados e considerados como critério de classificação**. Em caso de empate entre candidatos, a média das notas obtidas na avaliação do projeto, emitidas durante o processo de seleção para ingresso no PPGPsi, serão utilizadas como critério de desempate.

Somente estudantes regularmente matriculados no DOUTORADO no PPGPsi, ou aprovados na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em 2022 ou aprovados no processo seletivo para ingresso em 2021, poderão se inscrever para concorrer a bolsas no presente edital. Não poderão assumir a bolsa, quando da sua liberação, candidatos que não estejam matriculados no doutorado no PPGPsi, estudantes que possuam **vínculo empregatício** e aqueles que **estiverem a menos de seis meses do prazo final** estabelecido pelo PPGPsi para a defesa da tese. Caso, no momento de atribuição da bolsa, o candidato não esteja apto para assumir por não ter ainda efetuado matrícula no Doutorado, o próximo da lista será chamado; esse mesmo candidato permanecerá em sua posição de classificação no processo seletivo para atribuição de bolsas e, uma vez matriculado no Doutorado, estará apto a receber a bolsa quando houver uma nova liberação.

Na Tabela 1, a Comissão de Bolsas do PPGPsi apresenta as orientações para Seleção para Atribuição de Bolsas de Doutorado – 2022, com o respectivo calendário. Para elucidar eventuais dúvidas os candidatos podem entrar em contato com a comissão pelo e-mail ppgpsi@ufscar.br

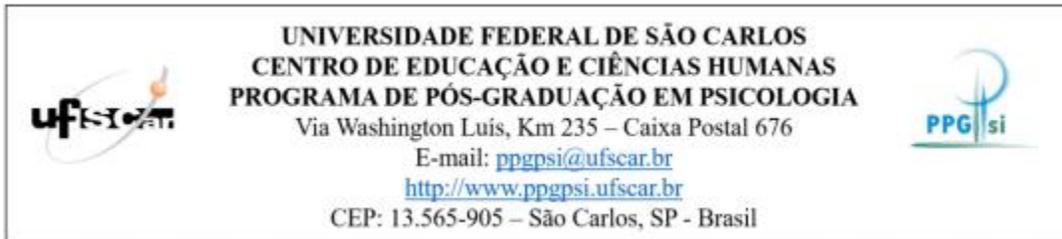


**Tabela 1.** Informações sobre o processo seletivo para atribuição de bolsas.

<b>Período de inscrição</b>	10/01/2022 até 28/01/2022
<b>Documentos necessários</b>	1. Ficha de Inscrição para Bolsas Institucionais, preenchida pelo candidato por meio de Formulário do Google (Anexo 1); 2. Súmula Curricular preenchida e documentada (Anexo 2).
<b>Forma de entrega dos documentos</b>	Via Formulário Google - As informações referentes ao Anexo 1 deverão ser preenchidas diretamente em Formulário Google disponível na página do PPGPsi (www.ppgpsi.ufscar.br). - Anexo 2 preenchido e documentos comprobatórios: todos condensados em um arquivo único em formato PDF, deverão ser anexados no Formulário Google. O arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a) e ter no máximo 100MB. A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios deve ser a mesma daquela utilizada no preenchimento do Anexo 2.
<b>Candidatos</b>	Alunos matriculados no Doutorado no PPGPsi ou aprovados na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em 2022, ou aprovados no processo seletivo para ingresso em 2021. podem ser candidatos para o processo seletivo para atribuição de bolsas <sup>1</sup> da CAPES e do CNPq.
<b>Procedimento de avaliação</b>	- As súmulas curriculares serão pontuadas de acordo com os itens dispostos no Anexo 2. - A nota de classificação será dada por: Nota da Súmula Curricular
<b>Divulgação do Resultado</b>	Até 04/02/2022
<b>Prazo para Recursos</b>	09/02/2022
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	Até 18/02/2022

**Comissão de Bolsas do PPGPsi:**  
**Profª Drª Monalisa Muniz**  
**Profª Drª Patrícia Waltz Schelini**  
**Ramon Marin (Representante Discente)**

<sup>1</sup>A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.



## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – 2022

NOME: \_\_\_\_\_

ANO DE INGRESSO: \_\_\_\_\_ NÍVEL : Doutorado

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

Declaro interesse em concorrer a uma bolsa de Doutorado a ser distribuída pelo PPGPsi.

Estou ciente das NORMAS GERAIS deste Edital de Seleção de Bolsas de Doutorado e das seguintes condições e requisitos:

- A distribuição de bolsas é de competência da comissão constituída para esta finalidade;
- Se concedida, a bolsa será implementada por 12 meses, ficando sua renovação sujeita às normas da agência de fomento e ao desempenho do aluno, a ser acompanhado pelos membros da Comissão de Bolsas (ver o Regimento da Comissão de Bolsas de Estudos);
- A pontuação para classificar os candidatos será obtida por meio do processo seletivo para atribuição de bolsas.

São Carlos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS</b>  <b>CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS</b>  <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA</b>  Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  E-mail: <a href="mailto:ppgps@ufscar.br">ppgps@ufscar.br</a>  <a href="http://www.pgps.ufscar.br">http://www.pgps.ufscar.br</a>  CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil</p>	
---	--	---

## ANEXO 2

### MODELO PARA SÚMULA CURRICULAR PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS

Não será aceita a súmula curricular que não estiver de acordo com este modelo. Todos os itens terão que constar no currículo e, quando o candidato não realizou ou não têm comprovantes no item específico, deve escrever: **Nada a Declarar**. Informações sem comprovantes não serão consideradas. Itens não especificados nesta súmula não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem de aparecimento na súmula curricular.

#### Súmula Curricular

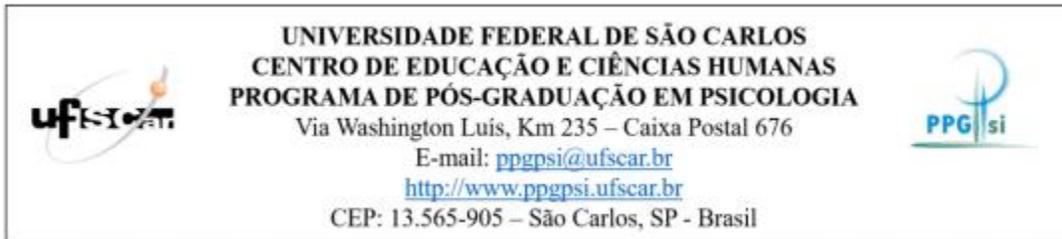
##### I. Identificação

Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail	

##### II. Formação acadêmica

Curso	
Instituição	
Período	
Curso	
Instituição	
Período	
Curso	
Instituição	
Período	





#### IV. Produção bibliográfica

##### a.) Artigos, livros ou capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação (no prelo)

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia da primeira página de cada uma ou cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo com Qualis ou com fator de impacto = 1,0; por artigo sem Qualis e sem fator de impacto = 0,5; por capítulo de livro = 0,5; por livro = 0,5; Máximo: 3,5 pontos.**

Tipo de Publicação (artigo, livro ou capítulo)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____
		Documento número _____

##### b.) Artigos submetidos

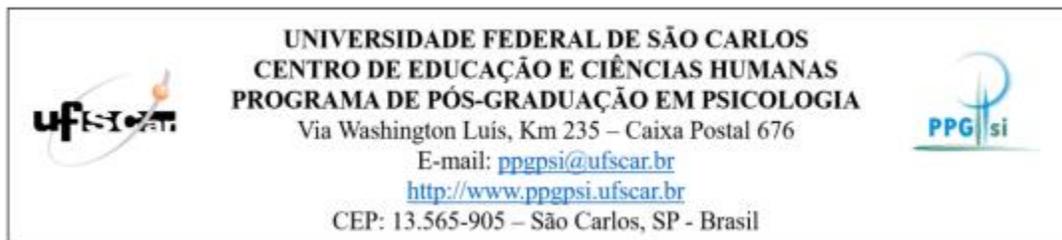
Listar a referência de cada produção e anexar cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo = 0,2; Máximo: 0,6 pontos.**

Referência	
	Documento número _____
	Documento número _____

##### c.) Resumos publicados em anais de eventos científicos

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia do resumo no anal do evento. **Pontuação por resumo = 0,1; por resumo expandido = 0,2; Máximo: 1,0 ponto.**

Tipo de Produção (resumo ou resumo expandido)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____
		Documento número _____



**V. Apresentação ou premiação de trabalhos em eventos científicos (painel, apresentação oral, minicurso ou mesa redonda)**

Listar a referência de cada apresentação e anexar a cópia do certificado de apresentação. Pontuação por apresentação ou premiação = 0,2; Máximo: 1,6 pontos.

Tipo de Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____

**VI. Participação como membro em bancas (monografia, qualificação de mestrado, qualificação de doutorado, defesa de mestrado e defesa de doutorado) ou como avaliador/debatedor de trabalhos apresentados em eventos.**

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de participação. Pontuação por participação em banca de graduação ou como avaliador/debatedor de trabalhos = 0,2; por banca de qualificação ou defesa de mestrado/banca de qualificação ou defesa de doutorado = 0,4; Máximo: 0,6 pontos.

Tipo de Participação (banca de TCC, qualificação ou defesa de mestrado, qualificação ou defesa de doutorado ou avaliador/debatedor de trabalhos)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____

**VII. Organização de eventos científicos**

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de organização. Pontuação por evento = 0,1; Máximo: 0,2 pontos.

Referência	
	Documento número _____
	Documento número _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsi@ufscar.br](mailto:ppgpsi@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsci@ufscar.br](mailto:ppgpsci@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



**Quadro Resumo da Pontuação da Súmula Curricular:**

(Itens não especificados neste quadro não serão pontuados)

<b>ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS / PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA</b>		
Projeto de pesquisa sem bolsa	0,5	
Projeto de pesquisa com bolsa	1,0	
	<i>Máximo 2,5</i>	
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		
<i>Publicado ou Aceito</i>		
Artigo com Qualis ou com fator de impacto	1,0	
Artigo sem Qualis e sem fator de impacto	0,5	
Capítulo de livro	0,5	
Livro	0,5	
	<i>Máximo 3,5</i>	
<i>Submetido</i>		
Artigo submetido	0,2	
	<i>Máximo 0,6</i>	
<i>Resumos publicados em anais de eventos</i>		
Resumo	0,1	
Resumo Expandido	0,2	
	<i>Máximo 1,0</i>	
<b>APRESENTAÇÃO OU PREMIAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>		
Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	0,2	
Premiação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	0,2	
	<i>Máximo 1,6</i>	
<b>PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO EM BANCAS OU COMO AVALIADOR/DEBATEDOR DE TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS</b>		
Banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou avaliador/debatedor de trabalho em evento científico	0,2	
Banca de qualificação ou defesa de mestrado, banca de qualificação ou defesa de doutorado.	0,4	
	<i>Máximo 0,6</i>	
<b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS</b>		
Organização	0,1	
	<i>Máximo 0,2</i>	
	<b>TOTAL</b>	